



PORTARIA Nº 8917, DE 11 DE MAIO DE 2018.

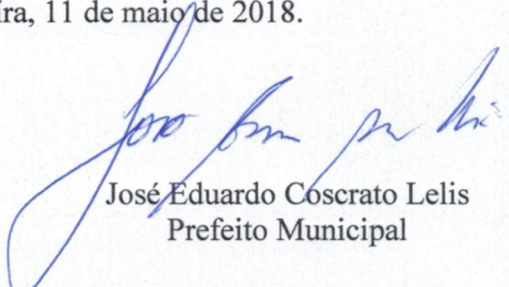
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Gertrudes Palhares Maringolo.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

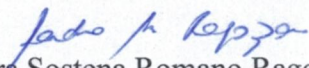
Art. 1º Fica concedida a partir de 12/05/2018, aposentadoria voluntária especial de professor a Sra. Maria Gertrudes Palhares Maringolo, RG nº. 12.788.668-0 SSP/SP, CPF nº 183.313.018-97, matrícula 418, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos